

---

**Transferência entre contas diversas****Debitado**

Nome MUNICIPIO DE PATO BRAGADO  
Agência 859-1  
Conta corrente 48582-9

**Creditado**

Nome ARLETE M GROSS SCHNEIDER  
Agência 859-1  
Conta corrente 48681-7  
Valor 80,00  
Destinação 0  
Data Nesta data

---

Assinada por	JC216991 CLEUNICE FRITZEN FINKEN	20/10/2021 09:57:58
	JB503101 LEOMAR ROHDEN	20/10/2021 10:01:56

Transação efetuada com sucesso.

---

Transação efetuada com sucesso por: JB503101 LEOMAR ROHDEN.

CONFIRMADO  
20 OUT. 2021

**Entre contas correntes****Debitado**

Nome MUNICIPIO DE PATO BRAGADO  
Agência 859-1  
Conta corrente 48582-9

**Creditado**

Nome ARLETE M GROSS SCHNEIDER  
Agência 859-1  
Conta corrente 48681-7  
Valor 80,00  
Data Nesta data

Transação registrada como pendente por insuficiência de assinaturas.

Pendência número: **25851922**.

Usuário: JC216991 CLEUNICE FRITZEN FINKEN.



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

ESTADO DO PARANÁ

## Secretaria de Administração e Finanças

CNPJ Nº 95.719.472/0001-05

NOTA DE EMPENHO / LIQUIDAÇÃO

Av. Willy Barth, 2885, Fone/Fax (45) 3282-1355  
www.patobragado.pr.gov.br

N.º DO EMPENHO / TIPO

010362/2021 Ordinário

RECURSO

Orçamentário

ORGÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
02 Executivo Municipal	10 Secretaria de Assistência Social
0824415002.049000 Manutenção da Secretaria de Assistência	
339014.00.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5384
DOTAÇÃO 390314.14.07 DESPESAS DE VIAGENS REAL. EM REGIME DE R	5390

CREDOR / ENDEREÇO	CONTA BANCÁRIA
4.100 ARLETE MARA GROSS SCHNEIDER	1 859-1 00048681-7
CPF/CNPJ: 005.015.389-76	
LINHA SÃO FRANCISCO ZONA RURAL	PATO BRAGADO PR

MODALIDADE DE LICITAÇÃO	NÚMERO	DATA HOMOLOGAÇÃO	N.º DO CONTRATO	PROC. COMPRA	A.C.P.	EMISSÃO	VENCIMENTO
Não se Aplica						18.10.2021	18.10.2021

VALOR ORÇADO	SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
18.000,00	17.797,20	40,00	17.757,20

ITEM	QUANTIDADE	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
001	1,0000		REEMBOLSO DE DESPESA COM ALIMENTAÇÃO para a Secretária de Assistência Social Arlete M. G. Schneider referente deslocamento a Cascavel-PR para acompanhar o Prefeito na Assembleia da AMOP, no dia 15/10/2021 com o veículo Ford Fusion placa AZS-5022.	40,0000	40,00
					0,00



FONTES DE RECURSO	TOTAL GERAL
00505 Royalties Tratado de Itaipu Binacional	40,00

EMITIDO POR	VISTO	PAGAMENTOS PARCIAIS			
		DATA	ORDEM	VALOR R\$	SALDO A PAGAR
FUNCIONÁRIO	SECRETÁRIO DE FINANÇAS				

<b>ORDEN DE PAGAMENTO</b> PAGUE-SE AO FAVORECIDO O VALOR ACIMA ESPECIFICADO. PROVENIENTE DESTA NOTA DE EMPENHO.  DE _____ DE _____   PREFEITO DO MUNICÍPIO	<b>RECIBO R\$</b> DECLARO(AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBEMOS) A IMPORTÂNCIA DESTE EMPENHO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO E PELA QUAL DOU(AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO.  DE _____ DE _____  NOME: _____ CPF: _____ AUTENTICAÇÃO: _____ 20 OUT. 2021
--	--

BANCO	N.º DA CONTA
N.º CHEQUE	



# Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## RELATÓRIO DE REEMBOLSO

Solicito reembolso a senhora Arlete Schneider – Secretária Municipal de Assistência Social, , no valor total de R\$ 40,00 (quarenta reais), referente despesas com refeições, onde se deslocou a Cidade de Cascavel PR, e acompanhou o Prefeito na Assembleia da AMOP, conforme convite oficiado através do documento em anexo.

**DIA 15/10/2021**

FORNECEDOR: Paradoiro Big Peixe Restaurante Ltda // CNPJ 19.579.474/0001-68

Endereço: Rod. BR 467 – KM 81 – Sede Alvorada – Cascavel PR

Nota Fiscal N º 000.024.884 – Série 002 – Valor R\$ 42,80 (reembolsável R\$ 40,00)

**VEÍCULO PARA TRANSPORTE: Ford Fusion Placa AZS 5022**

Pato Bragado – PR, em 18 de outubro de 2021.

*Despense: 539,0*

*Neiva A. Mundt Bressan*  
RG 4.191.806-3  
Agente Técnica  
Município de Pato Bragado - PR

CNPJ: 19.579.474/0001-68 Paradoiro Big Peixe Restaurante  
Lda - Me  
Rod Br 467 Km 81, 0 - Sede Alvorada  
CASCAVEL, PR

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD UN	VL UNIT	VL TOTAL
727	REFEICAO	1 UN	42,80	42,80
Qtde. Total de itens				1
Valor Produtos R\$				42,80
Valor a Pagar R\$				42,80
FORMA DE PAGAMENTO				VALOR PAGO R\$
Dinheiro				42,80
Troco R\$				0,00

Consulte pela chave de acesso em

<http://www.fazenda.pr.gov.br/nfce/consulta>

4121 1019 5794 7400 0168 6500 2000 0248 8410 0119 5697



CONSUMIDOR CNPJ:  
95.719.472/0001-05  
NFC-e nº 000.024.884 Série 002  
15/10/2021 13:33:18 Via  
Consumidor  
141211251437672 15/10/2021  
13:33:26

Valor aproximado tributos R\$13,73 (32,08%) Fonte: IBPT NOTA  
REFERENTE A REFEICOES DO DIA 24/09/2021.

JUNSOFT SISTEMAS - [www.junsoft.com.br](http://www.junsoft.com.br)



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

ESTADO DO PARANÁ

## Secretaria de Administração e Finanças

CNPJ Nº 95.719.472/0001-05

NOTA DE EMPENHO / LIQUIDAÇÃO

Av. Willy Barth, 2885, Fone/Fax (45) 3282-1355  
www.patobragado.pr.gov.br

N.º DO EMPENHO / TIPO

010365/2021 Ordinário

RECURSO

Orcamentário

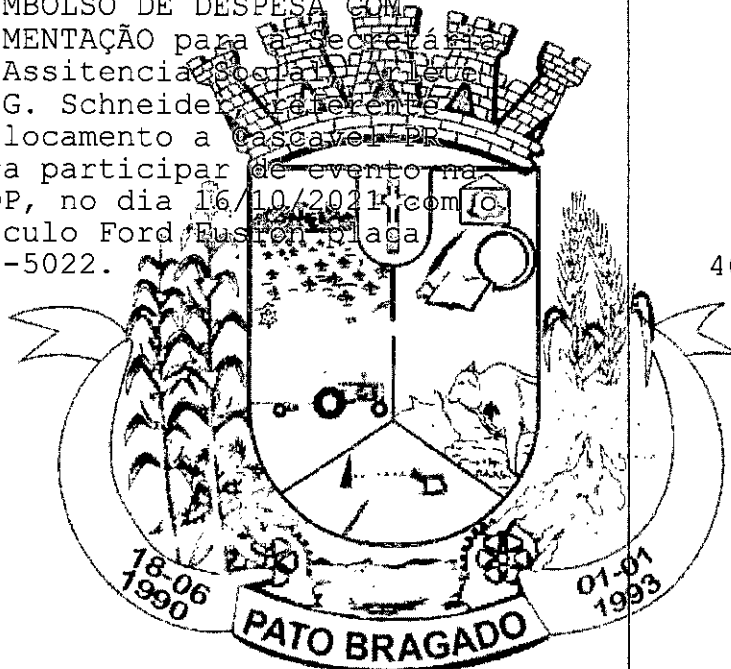
ORGÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
02 Executivo Municipal	10 Secretaria de Assistência Social
0824415002.049000 Manutenção da Secretaria de Assistência	
339014.00.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5384
390314.14.07 DESPESAS DE VIAGENS REAL. EM REGIME DE R	5390

CREADOR \ ENDEREÇO	CONTA BANCÁRIA
4.100 ARLETE MARA GROSS SCHNEIDER	1 859-1 00048681-7
CPF/CNPJ: 005.015.389-76	
LINHA SÃO FRANCISCO ZONA RURAL	
FONE	CIDADE
	PATO BRAGADO PR

MODALIDADE DE LICITAÇÃO	NÚMERO	DATA HOMOLOGAÇÃO	N.º DO CONTRATO	PROC. COMPRA	A.C.P.	EMISSÃO	VENCIMENTO
Não se Aplica						18.10.2021	18.10.2021

VALOR ORÇADO	SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
18.000,00	17.757,20	40,00	17.717,20

ITEM	QUANTIDADE	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
001	1,0000		REEMBOLSO DE DESPESA COM ALIMENTAÇÃO para a Secretária de Assistência Social Arlete M. G. Schneider referente ao deslocamento a Cascavel-PR para participar de evento na AMOP, no dia 16/10/2021, com o veículo Ford Fusion placa AZS-5022.	40,0000	40,00
					0,00



FUNTE DE RECURSO	TOTAL GERAL
00505 Royalties Tratado de Itaipu Binacional	40,00

EMITIDO POR	VISTO	PAGAMENTOS PARCIAIS			
SECRETÁRIO DE FINANÇAS		DATA	ORDEM	VALOR R\$	SALDO A PAGAR

<b>ORDEN DE PAGAMENTO</b> PAGUE-SE AO FAVORECIDO O VALOR ACIMA ESPECIFICADO. PROVENIENTE DESTA NOTA DE EMPENHO.  DE _____ DE _____  _____ PREFEITO DO MUNICÍPIO	<b>RECIBO R\$</b> DECLARO(AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTE EMPENHO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO E PELA QUAL DOU(AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO.  DE _____ CONTABILIZADO DE _____ 20 OUT. 2021  _____ NOME: CPF:
---	--

BANCO	AUTENTICAÇÃO
N.º CHEQUE	N.º DA CONTA



# Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## JUSTIFICATIVA DA SOLICITAÇÃO DE REEMBOLSO

Justifica-se através desta, o reembolso a servidora Arlete Mara Gross Schneider referente ao seu deslocamento para Cascavel – PR a fim de participar junto a Evento promovido pela ADAMOP na manhã do dia 16/10/2021. (segue convite em anexo).

Segue em anexo cupom fiscal referente à alimentação da servidora no valor de quarenta e dois reais e oitenta centavos (R\$ 42,80) emitido em 15/10/2021 comprovando a despesa.

OBS: Deslocamento com o veículo Ford Fusion.

Pato Bragado, 18 de Outubro de 2021.

---

Secretaria de Assistência social  
Arlete Mara Gross Schneider



**AMOP**  
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO  
OESTE DO PARANÁ

Ofício Circular nº 090/2021.

Cascavel, 06 de outubro de 2021.

Senhor (a) Prefeito (a),

A AMOP – Associação dos Municípios do Oeste do Paraná, na pessoa do seu Vice-Presidente, ELIO MARCINIAC, vem por meio deste, **CONVIDAR** Vossa Senhoria para participar da 10ª Assembleia Geral Ordinária da AMOP, que será realizada no dia 15 de outubro, sexta-feira, às 10h, na sala de reunião da sede da Entidade, sito Rua Pernambuco, 1936, em Cascavel – Paraná.

Com a seguinte Pauta:

- Apresentação do Projeto Casa de Abrigo Regional para mulheres vítimas de violência;
- Entrega do Convite para o 15º Prêmio Amop de Jornalismo;
- Assuntos gerais.

Pedimos gentilmente que o convite seja extensivo aos Secretários (as) Municipais de Ação Social.

Sendo o que se apresenta para o momento e certos de contarmos com vossa presença, ao ensejo reiteramos nossos votos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

ELIO MARCINIAC  
Vice-Presidente da AMOP